



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 26/2016

1. OBJETO

Aquisição e instalação de placa dianteira refletiva branca e tarjeta para veículo oficial (AXS-3320), conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Placa refletiva branca com tarjeta	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de substituição da placa dianteira do veículo oficial (AXS – 3320), pois apresenta desgaste na pintura e capa adesiva, tornando ilegível seu conteúdo, conforme foto anexa.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado conforme tabela abaixo será de **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

Item	Qtd.	TOLEDO PLACAS	LÉRIS PLACAS	STELLA PLACAS	TABORDA PLACAS	Valor Mínimo Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	90,00	70,00	80,00	100,00	70,00	70,00

3.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que recentemente foi adquirida uma placa branca refletiva para o veículo oficial (placa AXS-3321), conforme cópia da autorização expedida pelo presidente no dia 5 de abril de 2016, cópia do Ofício nº 44/2016 – DA/CMT – Setor de Compras e Licitações, cópia das cotações realizadas à época e cópia do empenho nº 236/2016;

considerando que em consulta com a empresa vencedora da aquisição do empenho nº 236/2016 (Stellacres Comércio de Arames Ltda.(Léris Placas)), a mesma se propôs a praticar o preço da última cotação (R\$ 70,00 – setenta reais);

Assim sendo, fica vencedora a empresa **Stellacres Comércio de Arames Ltda.**, com o valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme certidões válidas informadas no empenho nº 236/2016 e novo Certificado de Regularidade do FGTS anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

5. ENTREGA

5.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

5.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

5.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Thiago Locatelli
Coordenador do Departamento Administrativo

Toledo, 16 de maio de 2016.